



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS PARA CUSTEIO DE VIAGEM INTERNACIONAL DE SERVIDORES PARA FINS DE PARTICIPAR DE EVENTO ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE TREZE TÍLIAS Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar despesas até o limite de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para custear viagem de servidores do Município que acompanharão delegação de atletas em evento esportivo internacional, em Portugal.

Art. 2º. São consideradas como despesas, para os efeitos desta Lei, as oriundas de passagens aéreas, deslocamentos, hospedagem e alimentação.

Art. 3º. Os valores poderão ser repassados aos servidores na modalidade de adiantamento, diretamente em conta corrente, do que ficará o beneficiário obrigado a prestar contas, no final da viagem, mediante apresentação de comprovantes idôneos, sob pena de devolução dos valores ao erário público.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.02.2.218.3.3.90.00.00.00.00.0105.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Treze Tílias/SC, 26 de agosto de 2019.

MAURO DRESCH

Prefeito

PROTOCOLADO
em 26 / 08 / 2019
Raguelly



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras.

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas até o limite de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), mediante adiantamento de valores, custear viagem das servidoras Maristela Mazetto e Raquel Spino Klotz, que será realizada na segunda quinzena do mês de setembro de 2019, para Portugal.

As servidoras acompanharão uma delegação do município de Treze Tílias, formada por atletas das categorias sub 13 e sub 15, todos menores, que vai disputar um Torneio Internacional de Futebol de Campo com jogos nas cidades de Lisboa, Porto, Viseu, Covilhã e Penalva do Castelo.

Desta forma, justifica-se a despesa já que o município estará representado em uma competição internacional, mediante a participação de atletas que serão custeados única e exclusivamente por suas famílias. De sua parte, o município, através das servidoras, dará todo o apoio técnico necessário para que a equipa possa muito bem representar Treze Tílias.

Nestes termos, peço que Vossas Excelência deliberem sobre a matéria e, no final, consignem a aprovação necessária.


MAURO DRESCH

Prefeito